



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**DECRETO N.º 1903/2020**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 24 DE  
FEVEREIRO DE 2020.**

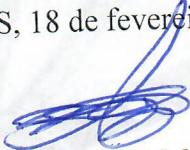
CIRANO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Decreta **PONTO FACULTATIVO** no dia 24 de Fevereiro em decorrência das festividades **Carnaval**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoão-RS, 18 de fevereiro de 2020.

  
CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se;

Publicado

Em: 18 / 02 / 2020

Rejane D. Pereira Fornari  
Sec. Municipal de Administração  
Portaria 113/2018



**CENTRO ADMINISTRATIVO MIGUEL ANTUNES VIEIRA  
AV. MANOEL DE OLIVEIRA BRITO, 800 – CENTRO – LAGOÃO – RS.  
TEL.(0xx51)3765-1149 FAX.:(0xx51)3765-1162 E-MAIL.: [LAGOAO@VIA-RS.NET](mailto:LAGOAO@VIA-RS.NET)**